



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá** (PSOL/MG)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº _____ 2025

(Da Sra. CÉLIA XAKRIABÁ)

Requeiro, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, a participação das membras dessa comissão na X Conferência de Estados Partes e XXII Reunião do Comitê de Peritos do Mecanismo de Seguimento da Convenção de Belém do Pará (MESECVI) com ônus para a Câmara dos Deputados, nas datas 09 a 12 de dezembro em Fortaleza-Ceará.

Senhora Presidenta,

Requeiro, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, a participação das membras dessa comissão na X Conferência de Estados Partes e XXII Reunião do Comitê de Peritos do Mecanismo de Seguimento da Convenção de Belém do Pará (MESECVI) com ônus para a Câmara dos Deputados, nas datas 09 a 12 de dezembro em Fortaleza-Ceará.

Justificativa

A presente solicitação tem por objetivo acompanhar o referido evento e na ocasião estarão presente as ministras e mais altas autoridades responsáveis pela proteção dos direitos das mulheres dos 32 (trinta e dois) Estados Parte da Convenção Belém do Pará, junto com as Peritas do CEVI, representantes de organizações de mulheres e da sociedade civil de toda a região, além de agências de cooperação e

Apresentação: 02/12/2025 09:45:45 - 480 - CMULHER

REQ n.101/2025



* C D 2 5 4 1 1 3 0 8 5 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá** (PSOL/MG)

organismos internacionais, que se reunirão para abordar os desafios mais urgentes para a eliminação da violência contra as mulheres.

Nos 4 (quatro) dias de evento os temas centrais serão democracia, violência digital, emergência climática e seu impacto sobre mulheres e meninas em situação de maior vulnerabilidade, será um encontro para reconhecer três décadas de conquistas, renovar o compromisso e fortalecer as alianças necessárias para seguir avançando.

O Mecanismo de Seguimento da Convenção de Belém do Pará (MESECVI) tem como objetivo dar seguimento e analisar como a Convenção de Belém do Pará está sendo implementada, promover sua implementação e facilitar a cooperação entre os Estados Partes entre si e o conjunto de Estados Membros da OEA, contribuindo assim para a consecução dos propósitos da Convenção. O Mecanismo é regulado por um Estatuto próprio.

A participação da Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres é fundamental no já supracitado evento em razão de ser uma agenda de grande relevância na luta pelo enfrentamento à violência contra mulher, pauta estrutural para esta comissão.

Sala das sessões, de dezembro de 2025.

Célia Xakriabá

Deputada Federal (PSOL/MG)

